



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

MOÇÃO LEGISLATIVA ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso X, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

**GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA E
DEMAIS VEREADORES SOLICITA A APROVAÇÃO
DE MOÇÃO DE PESAR EM DECORRÊNCIA DO
FALECIMENTO DO PASTOR GEDELT VICTALINO
TEIXEIRA GUEIROS, FUNDADOR-PRESIDENTE DA
IGREJA CRISTÃ MARANATA.**

Justificativa

O Gabinete do Vereador **Cabo Fonseca**, juntamente com os demais vereadores desta Casa Legislativa, apresenta a presente **Moção de Pesar** em razão do falecimento do **Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros**, ocorrido no



dia 5 de julho de 2025, figura de grande relevância espiritual, social e histórica para o Estado do Espírito Santo e para o Brasil.

O Pastor Gedelti Gueiros foi o **fundador e presidente da Igreja Cristã Maranata**, denominação evangélica que, ao longo de mais de 50 anos, consolidou sua atuação em solo capixaba e expandiu-se para outros estados e países, levando uma mensagem cristã pautada na seriedade, santidade e compromisso com as Escrituras Sagradas.

Homem de fé, notável liderança religiosa e educador da palavra, Gedelti Gueiros influenciou diretamente gerações de cristãos, sendo responsável pela formação de milhares de pastores, obreiros e fiéis comprometidos com os valores do Evangelho. Além de sua atuação eclesial, também deixou um legado de participação cívica e social, sempre preocupado com a transformação de vidas e a promoção de princípios éticos e morais na sociedade.

Seu falecimento representa uma grande perda para toda a comunidade evangélica, especialmente para os membros da Igreja Cristã Maranata, bem como para o povo capixaba que reconhece sua trajetória de vida íntegra e seu relevante papel como líder religioso. Seu testemunho de fé, firmeza doutrinária e dedicação ao Reino de Deus serão lembrados por todos aqueles que com ele conviveram e foram por ele ensinados.

Dessa forma, **expressamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e membros da Igreja Cristã Maranata**, rogando a Deus que traga consolo e força neste momento de luto e saudade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Pesar, como forma de reconhecimento e homenagem póstuma a este notável homem de Deus.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de Maio de 2025.



FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br

